

- 1.9 - Turismo
 - 1.9.1 - Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local.
 - 1.9.2 - Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município, e
 - 1.9.3 - Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município.
- 1.10 - Limpeza Urbana
 - 1.10.1 - Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.
- 1.11 - Infraestrutura Urbana
 - 1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer.
 - 1.11.2 - Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais.
 - 1.11.3 - Ampliar o cemitério público, com construção de centro de velório.
 - 1.11.4 - Recuperar e ampliar pavimentações de ruas.
 - 1.11.5 - Recuperar e construir novas praças.
 - 1.11.6 - Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.
 - 1.11.7 - Ampliar e reformar a feira.
 - 1.11.8 - Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município, e
 - 1.11.9 - Construir pátios nos principais acessos ao Município.
 - 1.11.10 - Construir Matadouro público e manter conforme normas do ministério da saúde.
- 1.12 - Agricultura
 - 1.12.1 - Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
 - 1.12.2 - Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
 - 1.12.3 - Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- 2.1 - Saúde
 - 2.1.1 - Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública, e
 - 2.1.2 - Ampliar o sistema de saúde pública local.
 - 2.1.3 - Instalar academias comunitárias em logradouros.
- 2.2 - Assistência Social
 - 2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
 - 2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
 - 2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Em, 09 de maio de 2016.


Francisco Santos de Sousa
Prefeito do Município de Bodó

Francisco Santos de Sousa
Prefeito Municipal
CPF 182.809.784-53